

A CASA DA CÂMARA E O PAÇO DO CONCELHO DE GUIMARÃES (SÉCULOS XVII E XVIII)

ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA*

1. INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XVII e na centúria seguinte, a morfologia urbana da vila de Guimarães sofreu alterações significativas, particularmente no levantamento e remodelação de edifícios religiosos e civis, de infraestruturas urbanas, e abastecimento de água. Nesse período, a atividade arquitetónica em Guimarães desenvolveu-se em três grandes áreas: imóveis construídos de raiz; conclusão de programas construtivos anteriores; e acrescentamento de estruturas barrocas nos edifícios medievais.

Ao vasto conjunto de clientelas queremos adicionar o universo municipal. Um olhar mais atento permite-nos verificar que a dinâmica artística municipal relacionava-se com a Casa da Câmara e o Paço do Concelho (símbolos materiais do poder concelhio e da sua capacidade empreendedora), bem como às infraestruturas urbanas (calçetamento de ruas, pontes, casa da alfândega, açougue e cadeia) e o abastecimento de água. Estas intervenções, nomeadamente de reconstrução e de manutenção, fomentaram a encomenda municipal quer no burgo, quer no termo de Guimarães. Através dos livros de notas do escrivão da Câmara, Tombos da Câmara e nos diversos livros de Vereações reencontrámos a evolução urbana de Guimarães. Muitas destas obras exigiam o recurso a uma mão-de-obra especializada e a consideráveis encargos que se expressavam nas contas municipais.

* Investigador do CITCEM. Doutor em História de Arte Portuguesa (FLUP). antjoseoli@gmail.com.

No que concerne às arrematações de empreitadas, concluímos que no período entre 1664 e 1790, a Câmara coloca a lanços 93 empreitadas¹. Essas encomendas camarárias que eram postas em pregão, na praça da Oliveira, subdividem-se por cinco tipologias, a saber: bens móveis camarários; edifícios religiosos; chafarizes e abastecimento de água; calcetamento de ruas e caminhos e reparação de pontes; edifícios camarários e equipamentos públicos. Dentro destas cinco tipologias, são as infraestruturas urbanas da alçada camarária, como sejam o calcetamento de ruas e de caminhos e de pontes, logo seguida de perto pela reparação de edifícios camarários e equipamentos públicos, e pelo abastecimento de água à vila, que concentram o grosso das empreitadas. Neste período, podemos concluir que o Senado concentrou a grande parte da sua atenção pelas vias viárias que ligavam a vila aos arrabaldes. Do universo de 56 artistas que arremataram obras para a Câmara de Guimarães, mais de metade são pedreiros, seguidos pelos carpinteiros, o que nos permite concluir que são as empreitadas ligadas à pedraria e carpintaria, que representam o grosso das empreitadas camarárias. Situação esta que vai de encontro ao tipo de empreitadas patrocinadas pelo Senado. Quanto à proveniência geográfica dos artistas, a maior parte é residente em Guimarães e seu termo, com exceção de um fundidor de sinos morador em Braga, e de cinco mestres pedreiros naturais do reino da Galiza. Em certos períodos de tempo, denota-se uma certa prevalência na preferência de artistas, por parte da Câmara, que arrematam mais de três obras de iniciativa camarária.

No caso de empreitadas de pedraria, de carpintaria e de serralharia no castelo de Guimarães, que foi adaptado na Idade Moderna a cadeia, encontramos vários ajustes de obras a realizar na casa do carcereiro, casa do casteleiro, muros do castelo e cadeia, torre dos presos, porta da laje, palheiro, capela de São João e grade do castelo. No que concerne à reparação de chafarizes e à canalização da água, o Senado além de colocar a lanços estas empreitadas, em certas alturas concessionava a sua manutenção, ou seja arrematava em hasta pública o seu arrendamento.

A partir dos finais do século XVI, a Colegiada constituía-se como «a primeira força do concelho»², ocupando o lugar que fora até aí da corte bragantina. Até finais do século XVII, ela será o pólo dinamizador de Guimarães, mas rapidamente os conventos masculinos³ e femininos⁴ da vila e dos arredores, a Misericórdia e as Ordens Terceiras competem com a sua «Sé sem bispo»⁵. Nos domínios da arquitetura e das artes decorativas, estas instituições desempenham um papel fundamental. Nesse âm-

¹ OLIVEIRA, 2011.

² GUIMARÃES, 1935: 8.

³ Tratam-se dos seguintes: Convento de S. Domingos, S. Francisco, Santo António dos Capuchos e Convento de Santa Marinha da Costa.

⁴ A saber: Convento de Santa Clara, de Santa Rosa de Lima, do Carmo e da Madre de Deus.

⁵ SERRÃO, 1996: 93.

bito, são chamados a Guimarães conceituados artistas, maioritariamente portuenses, barcelenses, bracarenses e do reino da Galiza, com os quais penetraram na vila novos discursos artísticos, com maior ou menor «décavage».

A Colegiada de Guimarães situada em pleno centro histórico de Guimarães, considerado Património Mundial da Humanidade desde dezembro de 2001, já no século XVII, inseria-se no centro vital de Guimarães. A igreja e a praça contígua, denominada de Santa Maria, polarizavam os interesses da população urbana. Essa praça era um espaço privilegiado da sociabilidade onde conviviam, lado a lado, o sagrado e do profano. A praça de Santa Maria era palco de cerimónias religiosas, local onde se efetuavam transações comerciais e se apregoavam as obras camarárias e que, ao mesmo tempo, se apresentava como um centro de decisão política⁶.

Nesse recinto convergiam as principais ruas de Guimarães, transformando-se num pólo de interação de variados eixos viários e organizador do espaço urbano. O padre Torquato Peixoto de Azevedo, nos finais do século XVII, apercebeu-se desse facto quando escreve: «Para tratar das ruas que tem esta villa dentro dos seus muros, farey de sua praça mayor um tronco de onde nascem os ramos de que todas procedem»⁷. Referindo-se à igreja, à praça e à rua de Santa Maria, Maria da Conceição Falcão Ferreira afirma: «Desde os primórdios da vila, distinguiu-se um espaço de ‘elite’, ordenador do quotidiano, da paisagem, da vida e da morte — a igreja de Santa Maria, a sua praça e a sua rua»⁸. Num espaço de «elite», dominava uma instituição de «elite»: A Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira.



Fig. 1. Litografia do século XIX da Colegiada de Guimarães



Fig. 2. Paços do Concelho e Casa da Câmara de Guimarães

⁶ O Paço do Concelho localizava-se nessa praça.

⁷ AZEVEDO, 1845: 312.

⁸ FERREIRA, 1989: 29.

Nessa praça, além da Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, erguia-se um imóvel do orgulho e do esforço cívico concelhio: o Paço do Concelho e a Casa da Câmara. Os homens do concelho de Guimarães que, nos séculos XIII e XIV, reuniam no claustro da igreja de Santa Maria e no adro das igrejas de São Tiago, São Paio e São Miguel, ou na praça de Santa Maria⁹ passam a ter edifício próprio, desde 1384, onde se celebravam as reuniões da vereação¹⁰. Símbolo material do poder concelhio e da sua capacidade empreendedora, a sua edificação ter-se-á possivelmente iniciado no último quartel do século XIV, embora a sua construção se prolongasse até ao reinado de D. Afonso V, pois nessa época ainda se lançavam fintas para a sua conclusão, isto é, se cobrava o imposto voluntário¹¹. O edifício é reconstruído no século XVI e reformado no início do século XVII, através da ação do arquiteto João Lopes de Amorim¹². Ao longo dos séculos XVII e XVIII é alvo de variadas intervenções de beneficiação.

Trata-se de um exemplar de arquitetura municipal constituído por um sobrado com planta de forma retangular. O acesso ao piso superior é feito por uma escada de pedra. O piso térreo é formado por um alpendre sustido por arcadas. No piso superior existem duas salas com teto de madeira pintado, uma para os serviços camarários e outra, para as reuniões do senado e outras cerimónias¹³. A fachada principal, voltada a sul, tem no piso térreo quatro arcos quebrados e no andar nobre uma varanda apoiada em cachorrada, com cinco portadas e varandas de ferro. As janelas do primeiro piso são encimadas por frontões triangulares, interrompidos por três esferas armilares e por dois escudos. Ao longo da cornija corre uma fiada de ameias e no centro uma escultura em pedra, aí colocada em 1877, proveniente do antigo edifício chamado da Alfândega, de Guimarães, demolido em 1876. Segundo a tradição, mencionada pelo Padre Ferreira Caldas, essa estátua simbolizaria a cidade de Guimarães¹⁴.

⁹ FERREIRA, 1989: 40, nota n.º 60 e p. 62, nota n.º 122.

¹⁰ FERREIRA, 1989: 16.

¹¹ GUIMARÃES, 1940: 102; OLIVEIRA, 2000: 93-94.

¹² BRAGA, 1953: 156-157.

¹³ AZEVEDO, 1959: 11.

¹⁴ CALDAS, 1996: 424. Em 1965 e 1966, este imóvel sofreu uma intervenção da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a nível da reparação de um dos salões do primeiro andar e consolidação do primeiro piso. Igualmente foi efetuada a reparação da fachada, da cobertura, dos soalhos, do interior dos salões e a reconstrução dos arcos do piso térreo. Durante o século XX assumiu diversas funções: Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Biblioteca da Fundação Calouste Gulbenkian, Museu de Arte Primitiva Moderna e atualmente delegação do Turismo do Porto e Norte de Portugal. Classificado como monumento nacional pelo decreto de 16 de junho de 1910, publicado no «Diário do Governo» n.º136 de 23 de junho de 1910 e Zona Especial de Proteção pelo «Diário do Governo» n.º 94 de 19 de abril de 1956.

2. A CASA DA CÂMARA E O PAÇO DO CONCELHO: TOMBO DE 1615

Em 1612, o rei mandou a Câmara elaborar o inventário dos bens que lhe pertenciam. Encarregou-se desta tarefa o Licenciado João Nogueira. O resultado desse arrolamento é o Tombo de 1612¹⁵. Nesse documento são descritas as instalações as instalações do governo municipal, que se repartiam por dois edifícios situados no ângulo norte/poente da Praça Maior (da Oliveira): a Casa da Câmara e o Paço do Concelho¹⁶.

Primeiramente é descrita a Casa da Câmara, sede das reuniões da vereação.

Segundo este relato, era um edifício de cantaria, assente sobre «dois ou tres» arcos de pedra. Tinha três janelas voltadas para a praça, «huma no meio grande com seu peitoril de pedra»¹⁷, esta última encimada pelas armas reais. Existiam outras duas janelas: uma voltada para nascente e outra para poente. Estas duas aberturas tinham peitoris de pedra lavrada. Existiam duas portas: uma para poente, por onde se acedia à casa do Paço do Concelho «em que se fazem as audiências»¹⁸; e outra voltada para sul (Praça Maior) «com o seu recebimento embaixo com seus peitoris de pedra lavrada com huma escada larga de pedra por onde se sobe pera esta casa do conselho». A Casa da Câmara tinha, do lado do nascente, uma capela «metida nas paredes que se fecha com duas portas»¹⁹, onde se dizia missas nos dias da vereação (quartas-feiras e sábados)²⁰. Segundo o mesmo testemunho, a estas missas estavam obrigados de mandar dizer e pagar os possuidores do vínculo que instituiu o Doutor Baltazar Vieira, desembargador do Rei²¹.

¹⁵ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4 . Aberto Vieira Braga transcreve parcialmente este tomo (BRAGA, 1953: 275-286).

¹⁶ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4. A descrição da casa da Câmara e do Paço do concelho abrange os fólhos 6-6v.

¹⁷ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6.

¹⁸ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.

¹⁹ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6.

²⁰ «[Casa da Camara] tem dentro pera a banda do nasente huma capella metida nas paredes que se fecha com duas portas em a quall capella se diz as coartas feiras e sabados de cada somana misas que são os dias em que se fazem vereação as quaes missas tem obrigação de mandar dizer e pagar aos pesuidores do morgado que instituiu o Doutor Baltazar Vieira desembargador de sua Majestade» (AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6).

²¹ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6. A 30 de janeiro de 1568, o Dr. Baltazar Vieira, do Desembargo d'el Rei D. Sebastião, vincula no seu testamento a sua Quinta da Torre, instituindo-a cabeça de morgadio do Espírito Santo, com obrigação de duas missas por semana na Casa da Câmara, em dias de vereação. Nas coleções do Museu existem duas peças executadas para o altar da capela da Casa da Câmara: uma pintura quincentista sobre madeira (Pentecostes) (sobre esta pintura veja-se MARQUES, 2004: 49-54) e um quadro de madeira policromado (séc. XVIII) com as armas do Dr. Baltazar Vieira.



Fig. 3. Antiga capela da Casa da Câmara

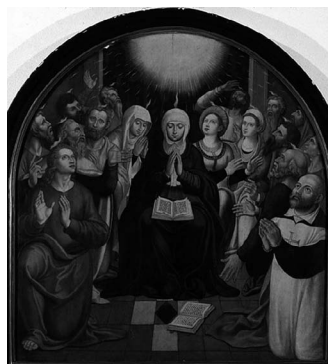


Fig. 4. Pentecostes: ca. 1540-1550

Fonte: Foto Museu de Alberto Sampaio

No cadastro deste imóvel, temos a referência às suas dimensões e confrontações, como podemos observar neste elucidativo extrato do tomo de 1612:

Tem de largo esta casa do norte ao sul em vão cinco varas e meia he de comprido de nasente ao poente sete varas he mea parte da banda do norte com casas que ora possui Maria Pereira pescadeira he do sul com a praça publica he do nascente com a rua dos Açoutados he do poente com a casa do paço do conselho²².

Quadro I. Dimensões da Casa da Câmara segundo o Tombo 1612

Nº sobrados	Dimensões		Área (m ²) ²⁴
	(varas) ²³	Metros	
1	L = 5,5 varas	6,05 m	49,91m ²
	C = 7,5 varas	8,25 m	Coberta = 99,82m ²

L= Largo; C= comprido

Analisando a sua superfície, verificamos que ocupava uma área que chegaria aproximadamente aos cinquenta metros quadrados (49,91m), enquanto que a área coberta atingisse os 99, 82m², pois nos prédios com um sobrado a área coberta é naturalmente uma vez superior. A Casa da Câmara estava orientada para sul, confrontando com a Praça da Oliveira. Do lado voltado a norte, tinha como limite umas casas pertencentes Maria Pereira, pescadeira. Do lado nascente fazia frente com a rua

²² AMAP – Tombo dos Bens do Concelho, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.

²³ De acordo com A.H. de Oliveira Marques, 1 vara equivale a 1,10 m (MARQUES, 1985: 67-72).

²⁴ Em segundo lugar colocamos a área coberta, pois podemos concluir que nos edifícios com um sobrado a área coberta é superior..

dos Açoutados e do poente com os Paços do Concelho. Por baixo da Casa da Câmara havia um coberto, pertença do Concelho, em que vendiam «couves he ortalixa he outras cousas que tem de comprido do nascente ao poente sete varas he do norte ao sul seis varas he parte com as mesmas confrontações da casa da camara»²⁵. Este espaço, em 1735, iria assumir outras funções mais tarde²⁶.

A casa do Paço do Concelho era o local onde se realizavam as audiências públicas²⁷. Tinha duas janelas de «seias de pedraria» voltadas para a Praça da Oliveira e uma outra para o lado do poente também de «seias de pedraria». Voltadas para norte, existiam duas outras janelas «pequenas a modo de frestas»²⁸. Este imóvel confinava a norte com a praça do Peixe e rossio da igreja de Santiago, a sul com a Praça da Oliveira («praça publica»), a nascente com a Casa da Câmara e do poente com as casas de Leonor das Maçoulas, viúva do Licenciado Gaspar Lopes.

As suas dimensões eram maiores do que as da Casa da Câmara: cerca de dez metros de largura na fachada voltada para a Praça da Oliveira e quase nove metros de profundidade no sentido norte-sul, com uma área de 87,12m²: «tem esta casa de comprido em vão nove varas e meia de largo oito varas»²⁹.

Quadro II. Dimensões da Casa do Paço do Concelho segundo o Tombo 1612

Nº sobrados	Dimensões		Área (m ²) ³¹
	(varas) ³⁰	Metros	
1	L = 9 varas	9,90 m	87,12m ²
	C = 8 varas	8,80 m	Coberta = 174,24m ²

L= Largo; C= comprido

Era constituída por uma única divisão, uma sala dividida a meio por umas grades. Todos os que iam assistir às audiências ficavam do outro lado das grades, na metade da sala virada para a Praça da Oliveira. Deveriam ser para eles os «assentos de pau com seus encostos lavrados» que estavam dispostos ao redor das paredes³². Ao centro existia uma mesa onde os oficiais de justiça escreviam. Do lado virado a

²⁵ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7.

²⁶ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl.23v.

²⁷ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.

²⁸ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.

²⁹ «tem esta casa de comprido em vão nove varas e meia de largo oito varas» (AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.)

³⁰ De acordo com A. H. de Oliveira Marques, 1 vara equivale a 1,10 m (MARQUES, 1985: 67-72).

³¹ Em segundo lugar colocamos a área coberta, pois podemos concluir que nos edifícios com um sobrado a área coberta é superior.

³² AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.

norte, achava-se uma mesa «em alto em que se sentão os julgadores fazer audiência». Como não há indicação de portas, podemos levantar a hipótese de que o acesso se faria através da Casa da Câmara e da respetiva escadaria.

Debaixo da Casa do Concelho, o alcaide-mor tinha alguns bancos³³. É especificado que esse «chão»³⁴ confrontava da banda do norte com a Praça do Peixe e do sul com a praça pública³⁵. As dimensões desse espaço são as seguintes:

- do nascente ao poente: 8 varas e 1 palmo (aproximadamente 8,8 metros);
- no norte ao sul: 10 varas (11 metros).

Temos igualmente conhecimento, de que por baixo da casa de Leonor de Maçoulas, viúva do licenciado Gaspar Lopes, que confrontava a poente com a Casa do Paço do Concelho³⁶, localizava-se a casa dos açougues públicos de Guimarães. No Tombo de 1612 é ainda especificado que os açougues estavam «logo em descendo das escadas da casa da camara do conselho pera a banda o poente»³⁷. Nesta casa encontravam-se «alguns talhos em que se corta a carne»³⁸ com grades de pau para a banda do norte. No seu interior, existiam duas cadeiras de estado «de pau», nas quais se sentavam os almotacés, para repartirem a carne. Todos aqueles que iam comprar carne, ficavam da parte de fora das grades, do lado do norte, concentradas em cobertos aí existentes. Este edifício possuía as seguintes dimensões:

Quadro III. Dimensões da Casa dos Açougues segundo o Tombo 1612

Dimensões		Área (m ²)
(varas) ³⁹	Metros	
L ⁴⁰ = 9,5 varas	10,45 m	86,2 m ²
C ⁴¹ = 7,5 varas	8,25 m	

L= Largo; C= comprimento

Quanto às delimitações desta casa, é referido que a norte, confrontava com o rossio da Igreja de São Tiago, a sul com a casa de Leonor de Maçoulas, a nascente

³³ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fls. 7-7v. No tomo é referido que nessa data o alcaide-mor se encontrava «ausente nas partes da Índia».

³⁴ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7v.

³⁵ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fls. 7-7v.

³⁶ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v.

³⁷ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7.

³⁸ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7.

³⁹ De acordo com A.H. de Oliveira Marques, 1 vara equivale a 1,10 m (MARQUES, 1985: 67-72).

⁴⁰ No manuscrito é dito: «de comprimento do nascente ao poente em vão nove varas he mea» (AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7).

⁴¹ O mesmo documento refere em relação à largura: «de largo do norte ao sul em vão sete varas he mea» (AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7).

encontravam-se os cobertos da praça do pão, e do poente com as casas que possuía Francisco Gomes.

Segundo o tombo de 1735, temos conhecimento que a casa dos Açougues, na qual vários marchantes cortavam as carnes, passou a estar encostada «nos muros da villa junto a torre da Porta de São Payo»⁴². O mesmo documento dá-nos mais alguns elementos descritivos como podemos ver:

com suas grades de pau e seus cubertos de fora das ditas grades donde esta o povo que vay tomar a carne e o repezador que a repeza ao povo que a vai tomar, e dous talhos em que se corta o carneiro cujas cazas dos asougues e cubertos são do segnado [...].

No tombo de 1612⁴³, o adro da igreja de Santiago, que confrontava com a Casa das Audiências, passou a integrar o rol dos bens municipais, assumindo a função de rossio da vila, para servir a praça do peixe. Este rossio incluía o chão da igreja de Santiago, com o seu respetivo alpendre e as boticas do peixe que eram foreiras à referida igreja.

Segundo o tombo, passando este rossio para «uzo do povo», não se poderia se «tapar nem enterrar defuntos como dantes de fazia pera que assim fique mais livre»⁴⁴.

A medição deste rossio foi efetuada a 28 de junho de 1612, estando presente o Reverendo Doutor Sebastião Vaz Golias, mestre-escola da Colegiada, e abade da igreja de Santiago, «sita na praça do Peixe», e o licenciado João Nogueira, juiz do tombo.

Segundo a medição que então foi feita, a praça, com a forma de um polígono irregular com quatro lados, ocuparia um espaço inferior do que o actual: do lado Sul, de Nascente a Poente, media 30 varas (33 metros) e, do lado Norte, de Nascente a Poente, tinha uma frente mais extensa, com 34 varas (37,4 metros); da banda do Nascente, do Norte ao Sul, tinha 30 varas (33 metros), e pelo «meio do Norte ao Sul» 26 varas (28,6 metros); da banda do Poente, do norte ao sul 17 varas (18,7 metros) «pellas costas da igreja de Samtiago». A igreja de S. Tiago ficava no interior destes limites. Finalizada esta medição, o mestre-escola afirmava:

⁴² AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 27. Julgamos que na reconstrução da planta de Guimarães do século XVII, da autoria de Mário Cardoso, trata-se da rua dos Açougues (cf. A Planta do século XVII – desenho de Mário Cardoso, reproduzida em CARDOSO, 1922: 420- 421).

⁴³ AMAP – Tombo dos Bens do Concelho, B – 23 – 2 – 4, fls. 11-11v. Este item está referenciado com o seguinte título: «Titollo do recio da praça do Peixe que foi o adro de São Tiago que agora fica pera o recio desta villa he he terra de Samtiago sagrada».

⁴⁴ AMAP – Tombo dos Bens do Concelho, B – 23 – 2 – 4, fl. 11.

*que era contente que as pessoas viessem de fora vender suas mercadorias a esta villa os posão vender no dito recio livremente he ter seus bancos em que posão vender sem por isso elle nem seus subcessores lhe levasse algum interesse por assi lhe aprazer he ser serviço de Deos e bem do povo [...]*⁴⁵.

Este rossio confrontava, do lado sul, com a casa das Audiências e com a rua pública; da parte do norte, com a rua pública; do nascente e do poente com a rua pública, «de maneira que todo este rocio em roda comfronta com as ruas publicas»⁴⁶.

Na praça havia um banco para venda de peixe, «defronte da porta travessa da igreja de S. Tiago junto ao pilar dos arcos dos açougues»⁴⁷.

3. A CASA DA CÂMARA E O PAÇO DO CONCELHO: TOMBO DE 1735

O tomo dos bens e propriedades foreiras ao Senado da Câmara de Guimarães de 1735⁴⁸, revela igualmente outros aspetos relacionados com o conhecimento e reconstituição do espaço interno da Casa da Câmara e da Casa do Paços do Concelho. O estudo comparativo entre os dois tomos permite também constatar a evolução arquitetónica dos espaços em estudo. Estes dois documentos foram redigidos com o intuito do Senado intentar um maior controle de todos os seus bens urbanos e rurais e respetivas rendas.

Segundo o Tombo de 1735, a Casa da Câmara assentava sobre arcos de pedra. Este documento possui variados elementos descritivos da fronteira deste imóvel, voltada para a praça de Nossa Senhora Oliveira, como veremos de seguida⁴⁹. Possuía três janelas de pedra fina encimadas pelas armas reais e de Guimarães. Por cima existiam umas ameias com um sino que servia «de tanger ao entrar do senado, e das audiencias que se fazem na caza do Paço do Concelho»⁵⁰. Entre estas ameias encontrava-se um relógio de sol de pedra fina «bem lavrado».

Relativamente ao interior da Casa da Câmara, do lado nascente, é mencionado a existência da capela instituída pelo Dr. Baltazar Vieira⁵¹. Esta capela estava metida nas paredes, fechando-se através de portas. Tal como é referido no tomo de 1612, neste oratório continuavam-se a celebrar missas todas as quartas-feiras e sábados, que eram os dias das reuniões da vereação.

⁴⁵ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 11v.

⁴⁶ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 11v.

⁴⁷ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 11v.

⁴⁸ AMAP – B – 23 – 2 – 6.

⁴⁹ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 21v-22.

⁵⁰ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 21v. É referido que a casa do Paço do Concelho «fica conjunta com esta Caza da Camera».

⁵¹ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl.22. Segundo o Tombo, nessa data o morgado instituído pelo Dr. Baltazar Vieira pertencia a Gaspar Leite de Azevedo Vieira Vale, fidalgo da Casa de Sua Majestade.

No Tombo de 1735, encontramos algumas referências, à porta de serventia da Casa da Câmara. Esta porta localizava-se no lado norte, dando passagem a um pátio, que através de uma escada de pedra fina lavrada dava acesso à Casa do Concelho⁵².

De acordo com o mesmo documento, este imóvel confrontava do nascente com a rua dos Açoutados, do poente com a Casa do Paço do Concelho, do sul com a praça da Oliveira, e do norte com casas que possuía Luzia Fernandes, viúva, padeira, de alcunha a «Paixoa»⁵³. Neste Tombo são igualmente referenciadas as dimensões da Casa da Câmara, como podemos observar no quadro IV:

Quadro IV. Dimensões da Casa da Câmara segundo o Tombo 1735

Nº sobrados	Dimensões		Área (m ²) ⁵⁵
	(varas) ⁵⁴	Metros	
1	L = 9 varas	9,90 m	174,24m ²
	C = 16 varas ⁵⁶	17,60 m	Coberta = 348,48m ²

L= Largo; C= comprimento

Se efetuarmos a comparação entre as dimensões da Casa da Câmara nos dois tombos, podemos constatar que a largura variou de 5,5 varas (1612) para 9 varas (1735). No que concerne ao comprimento, existe uma variação de apenas meia vara, isto se somarmos o comprimento das fronteiras Casa da Câmara e dos Paços do Concelho que em 1612 surge individualmente, contrariamente ao sucedido em 1735.

Reportando-se à fronteira da Casa do Paço do Concelho, o Tombo de 1735 indica-nos a existência de duas janelas de sacadas com grades de ferro encimadas pelas respetivas ameias, tudo na forma das da Casa da Câmara⁵⁷. Estes elementos decorativos entre os dois edifícios, revelam-nos uma influência formal entre eles. É especificado que a fronteira era toda em pedra fina de cantaria lavrada⁵⁸. Em relação a outras aberturas para o exterior, são referenciados para o lado poente

⁵² AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 22v.

⁵³ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 22v.

⁵⁴ De acordo com A.H. de Oliveira Marques, 1 vara equivale a 1,10 m (MARQUES, 1985: 67-72).

⁵⁵ Em segundo lugar colocamos a área coberta, pois podemos concluir que nos edifícios com um sobrado a área coberta é superior.

⁵⁶ Nesta medição era também contemplada a fachada dos Paços do Concelho, como nos indica o documento: «de comprimento de nacente a poente entrando também a caza do paço do concelho em que se fazem as audiências por ficar no mesmo correr» (AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 22v).

⁵⁷ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 22v-23.

⁵⁸ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23.

uma janela de peitoril e para a parte do norte dois postigos «a modo de frestas»⁵⁹.

O interior é também alvo de uma sumária descrição. No meio encontrava-se uma mesa, e ao seu redor os assentos em que os advogados se sentavam⁶⁰. Ao redor das paredes existiam uns «assentos de pau» com seus respectivos encostos lavrados utilizados pelos advogados «e algumas partes se asentão» durante as audiências⁶¹. Esta única divisão era dividida por umas grades para «a gente não entrar dellas para dentro». Em relação à existência de outras peças de mobiliário é mencionada uma mesa «em alto em que se asentão os julgadores a fazer audiência» para a qual se subia através de dois degraus de «pau».

Esta casa dividia-se da do Senado em que se faziam as vereações através de uma parede de alvenaria⁶². A Casa do Paço do Concelho confrontava do nascente com a Casa do Senado, do sul com a praça pública e terreiro de Nossa Senhora da Oliveira, do norte com a Praça de Santiago «em que antigamente se cortava o peixe»⁶³ e do poente com a estalagem de Domingos Leite, estalajadeiro, de alcunha o «Sardão», que «antigamente forão asougues publicos desta villa». De largo, este imóvel, tinha 10 varas (11 m) e de comprido 8 varas e 3 quartos. Contrariamente ao sucedido com a Casa da Câmara, as dimensões em 1735, são sensivelmente coincidentes com as do Tombo anterior.

Debaixo da Casa da Câmara e dos Paços do Concelho, existia um terreiro, pertencente ao Concelho, que servia de praça, na qual se faziam as arrematações de todos os bens que se arrematavam na vila de Guimarães⁶⁴. Este espaço tinha as mesmas confrontações da Casa da Câmara e das audiências. É dito que no Tombo de 1612⁶⁵, nesse local, se vendiam as hortaliças.

Quanto à policromia da Casa da Câmara e da Audiência, sabemos que em 1732, as janelas foram pintadas com duas mãos de tinta a óleo fino verde, e pelo interior a vermelho⁶⁶. Nesta empreitada arrematada por Domingos Luís da Silva, pintor, morador na vila de Guimarães, pelo lanço de 8\$800 réis, estava incluída a pintura da janela virada para a Praça de Santiago⁶⁷. Como forma de rentabilizar esta obra, as janelas velhas que «sahiram da caza da camara e

⁵⁹ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23.

⁶⁰ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23.

⁶¹ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23.

⁶² AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23v.

⁶³ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23v. Em 1612, esta praça era denominada também por praça do Peixe (AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 6v).

⁶⁴ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 23v.

⁶⁵ AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4, fl. 7.

⁶⁶ Atualmente, as janelas estão pintadas a vermelho de ambos os lados.

⁶⁷ O pintor lançara o seu lanço a 13 de fevereiro de 1732 (AMAP – *Vereações do Senado*, livro n.º 24, M-1818, fl. 8v). A 4 de março do mesmo ano, a vereação adjudica a pintura das janelas, que andara «em pregão a dias a esta parte» ao referido pintor por não haver quem por menos as pintasse (AMAP – *Vereações do Senado*, livro n.º 24, M-1818, fl. 10v).

audiência» foram arrematadas pela quantia de 2\$400 réis, a Francisco da Rocha, da rua Nova⁶⁸.

O governo do senado camarário era constituído por três vereadores e pelo Procurador do Concelho⁶⁹. Ao longo dos séculos, o cargo de vereador era ocupado pelos membros das elites e das oligarquias locais⁷⁰, enquanto que o cargo de Procurador do Concelho esteve por inúmeras vezes na alçada dos mercadores⁷¹. Dois representantes dos doze mesteres⁷² eram eleitos anualmente para assistirem às sessões da Câmara, sendo-lhes permitido discutirem e darem pareceres em questões administrativas⁷³.



Fig. 5 . Paços do Concelho: Interior



Fig. 6 . Casa da Câmara de Guimarães: 1908

Fonte: Col. Muralha-Associação de Guimarães para a Defesa do Património

⁶⁸ AMAP – *Vereações do Senado*, livro n.º 24, M-1818, fl. 12v, de 18 de março de 1732. Não conhecemos até ao momento o carpinteiro responsável pela feitura das novas janelas.

⁶⁹ CRAESBEECK, 1992: 100; BRAGA, 1953: 39; COSTA, 1999: 18.

⁷⁰ COSTA, 1999: 18.

⁷¹ BRAGA, 1953: 41; COSTA, 1999: 18-19.

⁷² Os doze mesteres dos doze ofícios tomavam juramento em vereação (AMAP – *Vereações do Senado*, livro n.º 12, M-1818, fls. 61-61v, vereação de 5 de janeiro de 1665). Nestes doze mesteres encontramos, por exemplo: oleiros, serralheiros, bainheiros, ferreiros, carpinteiros, pedreiros. Ao percorrermos os livros da vereação encontramos um caso singular aquando da eleição de um mester para servir na mesa da Câmara. Trata-se de uma eleição efetuada a 24 de novembro de 1759, na qual é eleito José Ribeiro de Faria (AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 29, M-1823, fls. 15-15v). No entanto, como este indivíduo não sabia ler nem escrever, «requisito muito necesario pera servir de mister desta meza» (AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 29, M-1823, fls. 15-15v), imediatamente os mesteres dos doze repetiram a votação, votando em José Lopes, bainheiro, «por saber ler e escrever e ser capaz».

⁷³ BRAGA, 1953: 39; COSTA, 1999: 19.

Nas sessões de maior importância e magnas assistiam, igualmente, o Corregedor, o Juiz de Fora e o Provedor⁷⁴. Além deste oficialato, existia o Juiz dos Órfãos, Juiz dos Cativos, Almotacés, Almojarife e o Superintendente dos Tabacos⁷⁵.

O Senado era nomeado por «Sua Majestade em pautas»⁷⁶. Nas sessões do Senado participava também o Escrivão da Câmara⁷⁷, que lavrava as atas da vereação, as escrituras e anotava as despesas e receitas nos respetivos livros. O Pregoeiro lançava o pregão pela vila, das deliberações mais importantes do Senado, bem como das arrematações de obras de carácter municipal.

Como já referimos, as instalações do governo municipal repartiam-se por dois edifícios situados no ângulo norte/poente da Praça da Oliveira: a Casa da Câmara e o Paço do Concelho.

Relativamente ao interior da Casa da Câmara, sede das reuniões da Vereação, é mencionado a existência da capela instituída pelo Dr. Baltazar Vieira⁷⁸. Esta capela estava metida nas paredes, fechando-se através de portas. Tal como é referido no Tombo de 1612, neste oratório continuavam-se a celebrar missas todas as quartas-feiras e sábados, que eram os dias das reuniões da Vereação⁷⁹.

O Tombo de 1735 tem a particularidade de serem aí arrolados o património móvel da Casa do Senado⁸⁰. Nesta perspectiva, este documento é de importância fundamental quer para os estudos de História de Arte, nomeadamente os de ourivesaria, de têxteis, pintura e mobiliário, quer para a reconstituição do espaço interno da Casa do Senado, quer para sociabilidade e orgânica e vivência interna da própria instituição promotora. Para que se conheça quais os bens móveis que se encontravam no interior da Casa do Senado⁸¹, apresentamos uma tabela com os que vêm indicados no Tombo de 1735⁸²:

⁷⁴ O Provedor era nomeado pelo rei por 3 anos, sendo todas as deliberações tomadas pela Câmara tomadas com a sua aprovação (BRAGA, 1953: 40).

⁷⁵ CAPELA, 2003: 355, 364, 368.

⁷⁶ CAPELA, 2003: 368.

⁷⁷ CRAESBEECK, 1992: 100.

⁷⁸ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 22.

⁷⁹ Francisco Craesbeek no seu relato de 1726, afirma que nesta capela «se dis missa antes de entrar a Vereação» (CRAESBEECK, 1992: 100). Sobre as atas da vereação do Senado vimaranense, vd.: BRAGA, 1953: 129-261; GUIMARÃES, 1909: 140-161.

⁸⁰ AMAP – B – 23 – 2 – 6, fl. 22.

⁸¹ Acerca dos inventários do mobiliário da Câmara do Porto, no século XVIII, vd.: ANTUNES, 2001: 439-458.

⁸² Alberto Braga refere-se sumariamente aos bens da casa do senado (BRAGA, 1953: 298-300). Esta tabela já foi publicada por OLIVEIRA, 2011: I, 96-102.

Quadro V
Bens móveis da Casa do Senado em 1735

Quantidade	Designação	Função	Material	Características	Estado	Tamanho	Peso
1	Mesa	Autos da vereação		Com seus assentos de encosto. Está levantada sobre dois degraus. Guarnecida com suas bandas de veludo carmesim de «tercio». Em roda possui franjas e galões de ouro fino. Coberta pela parte de cima de couro vermelho pregado em roda com «xarambazes» dourados.			
3	Tinteiros ⁸⁰		Prata	«Lavrados com suas Armas Reais e outros varios feitos com a imagem feito tudo de prata de Nossa Senhora da Oliveira como tambem as Armas de Guimarães com suas cobertouras tambem de prata, e são estes tinteiros do feitio de caldeiras» ⁸¹		Grandes	«cada um pouco mais ou menos dous marcos de prata» ⁸¹

⁸⁰ Vd. Fig. 7. Estas três peças de ourivesaria civil encontram-se expostas na sala de ourivesaria do Museu de Alberto Sampaio. Estes tinteiros foram depositados pela Câmara Municipal de Guimarães no museu, possuem os seguintes números de inventário: MAS OD 1, 2, 3. Sobre estes tinteiros veja-se: SANTOS & SILVA, 1998: 94; SANTOS, 2001: 76; SANTOS, 2005: 50-51.

⁸¹ Estes tinteiros possuem respetivamente as seguintes dimensões e peso: Alt. 10,5 cm; diâm. 11 cm; peso 441 g. Alt. 11 cm; diâm. 11 cm; peso 441 g. Alt. 10,5 cm; diâm 10,5 cm; peso 441 g.

Quantidade	Designação	Função	Material	Características	Estado	Tamanho	Peso
3	Poeiras ⁸²		Prata	Lavradas			
1	Campainha da mesa		Prata				
2	Castiçais da mesa		Prata				
1	Galheta e respetivo prato	«Servem na missa que se diz na capela da casa da Câmara»	Prata				
1	Cálice e patena ⁸³		Prata				
1	Estandarte	Serve na procissão que se faz no Domingo do Anjo ⁸⁴	Damasco carmesim com franja de ouro e suas borlas	No meio do estandarte estava representada a figura do Anjo Custódio			
1	Pálio	Serve nas procissões da Câmara	Brocatel de ouro	Sustido por varas de pau			
8	Cadeiras	Onde se sentava o Senado nas procissões		Veludo de carmesim, com pregarias douradas e suas franjas de fio de ouro	Já usadas		
2	Tamborettes	Onde os mestres se sentavam nas procissões	Couro				

Quantidade	Designação	Função	Material	Características	Estado	Tamanho	Peso
2	Escabelos	Num sentava-se o síndico do Senado e no outro os mestres nas vereações		De encosto			
1	«ordena»						
1	Marco		De latão	Com todos os pesos «asim grossos meudos com suas armas reais»			
1	Lote de medidas	Medir o pão	De latão	«com duas armas reais entrando neste dito lote maquia e meia maquia e tambem dous raziros de latão tambem com armas reais»			
1	Lote de medidas	Medir o pão	De pau		Todos de pau novo		
1	Lote de medidas	Medir o vinho e o azeite	De cobre				
1	Estalão			De vara e forcado de ferro			
1	Argola	Da erva?	De ferro				
1	Medida de tabuada	De medir a sola	De cobre				

⁸² Estes três areiros encontram-se atualmente no Museu de Alberto Sampaio (SANTOS, 2005: 51). Possuem os seguintes números de inventário: MAS OD 4,5 e 6. Vd. Fig 8.

⁸³ Neste item é mencionado sem os especificar: «e todos os mais aparelhos e preparamentos com que se diz a missa».

Quantidade	Designação	Função	Material	Características	Estado	Tamanho	Peso
1	Lote de pesos	«Que tem o aferidor por onde afere ao povo»	De ferro				
85	Balanças	Para na Casa do Senado se cotejarem os pesos		De pau com hum braço de ferro «e as pernas em que se poem as ditas balanças [...] com duas cadeias de ferro»			
2	Gramalheiras e várias algemas	De levar os presos à Relação do Porto	De ferro				
2	Lotes de varas de vereadores, procurador e mestres			Douradas com suas armas reais			
1	Guarda-roupa	Guardam os bens preciosos da Câmara		Com três repartimentos	Nova	Grande	
1	Guarda-roupa			Com dois repartimentos. Guarda-roupa «pintada de varias pinturas»		Grande	

Quantidade	Designação	Função	Material	Características	Estado	Tamanho	Peso
5	Targois	«Mandou o Senado fazer pera ornatos da Casa da Camara na procição do <i>Corpus Christis</i> »	Pano	Pintados em pano com suas armas			
1	Painel			Com a imagem de Nossa Senhora da Oliveira			
1	Painel			Com as armas reais			
1	Mesa				Usada	Grande	
⁸⁶	Covelos			Rasos	Usados		
1	Pano		Damasco		Usado		
1	Alcatifa				Usada		
1	Pano	«Que se põem na [...] no pe da em que o Doutor Juiz de Fora faz as audiencias»	Damasco	Carmesim com franjas de ouro fino	Novo		

⁸⁴ Segundo este item, esta procissão iniciava-se na Insigne e Real Colegiada até à «primeira igreja que ouve nella e chamada a igreja de São Miguel do Castelo», sendo o estandarte transportado pelo Doutor Juiz de Fora da vila de Guimarães. No regresso, da procissão desde a Igreja de São Miguel do Castelo até à Igreja da Colegiada, o estandarte era levado pelo vereador mais velho (AMAP – B – 23 – 2 – 6, fls. 24v).

⁸⁵ Neste item é mencionado «humas».

⁸⁶ Neste item é mencionado «humas».

Quantidade	Designação	Função	Material	Características	Estado	Tamanho	Peso
1	Pano	«que toma toda a mesa que esta na caza do paço do concelho em que se fazem as audiencias na coal escrevem doze escrivans onze do juizo de fora e hum do reguengo»		Verde com sua franja de retrós		Grande	
1	Pano	Da mesa do Distribuidor		Verde			
⁸⁷	Oras	Servem do Doutor Juiz de Fora nas audiências dar o juramento às partes		De marroquim encarnado com presilhas de prata			
1	Relógio	Só tange nas festas solenes do Senado e dos nascimentos dos Príncipes		Encontrava-se em cima da torre dos sinos da Igreja de Nossa Senhora da Oliveira			

⁸⁷ Neste item é mencionado «humanas».

Em 1726 são referenciados por um monógrafo, dois tinteiros «muito grandes de prata lavrada», que se conservam na Casa da Câmara⁹¹. O mesmo autor afirma que neste imóvel de arquitetura civil se encontravam num armário as medidas antigas «a que vem aferir os da Comarca»⁹², e os Cartório dos pregaminhos.



Fig. 7. Tinteiros expostos no Museu de Alberto Sampaio

Fonte: Museu de Alberto Sampaio



Fig. 8. Poeiras expostas no Museu de Alberto Sampaio

Fonte: Museu de Alberto Sampaio

Nos diversos livros de Vereação, reencontramos vários informes acerca de alguns bens contidos no quadro anterior, vejamos:

– Na vereação de 27 de janeiro de 1666, os vereadores decidem pôr a pregão o concerto do relógio da vila de Guimarães a quem o fizesse «fazer mais barato he que o pregoeiro o apregasse ahi por todas as ruas publicas desta villa [...]»⁹³. Em 1744, o relógio é alvo de uma nova intervenção, pois o sino encontrava-se quebrado. Deste modo, a 1 de janeiro desse ano, na Casa da Câmara, José Rodrigues, fundidor de sinos, da cidade de Braga, arremata a fundição de um novo sino, nas seguintes condições:

⁹¹ CRAESBEECK, 1992: 100.

⁹² CRAESBEECK, 1992: 100.

⁹³ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 12, M-1808, fls. 124-124v.

*fundir hum sino novo do mesmo pezo arova mais ou menos e que não excedera mais do que arova e meia com a declaração que servindo nas vozes e cazo que não sirva o tornara a levar a sua custa e fundirá outro e servindo e tomará o sino velho a desconto pezo por pezo desmenuindo em cada arova do velho dous arateis e [...] destes dous arateis se lhe não dará feitto e o que crescer do pezo de hum a outro se lhe pagará a tres testoes por aratel e se o velho pezar mais pagará a duzentos e quarenta reis por aratel e que athe o fim de Março o daria acabado [...]*⁹⁴.

– A 12 de julho de 1730, em Vereação é acordado que o Procurador do Concelho mandasse fazer um novo estandarte deste Senado, por este se achar «muito roto e incapas de sahir a actos publicos»⁹⁵. É acordado que o estandarte fosse feito de damasco carmesim, guarnecido com o seu trajão de couro falso. A despesa com a feitura deste estandarte seria por conta do Senado. Após andar a pregão a obra do novo estandarte, este é arrematado a 2 de setembro, por Bento Ribeiro Correia, alfaiate⁹⁶, pela quantia de 12\$900 réis⁹⁷. O alfaiate obrigava-se a fazê-lo do tamanho do estandarte velho⁹⁸. Os senadores especificam que o estandarte deveria ser feito de bom damasco⁹⁹ castelhano e guarnecido em redondo com o seu tarjão de couro falso.

– A 4 de março de 1738, estando presentes os mestres pintores da vila de Guimarães, com o intuito de arrematarem a obra de pintura do guarda-roupa da Casa da Câmara e dos assentos por se encontrarem indecentes, esta foi arrematada pelo mestre pintor António Luís morador em Santa Luzia, pelo menor lanço de 5\$500 réis¹⁰⁰. O mestre obrigava-se a pôr «tudo bem pintado e com boas tintas na forma do aranzel que se lhe deu». Na mesma altura, estavam presentes os mestres carpinteiro com o intuito de arrematarem a feitura de uns caixilhos dos «quadros de armas e mais perfeições» que estavam na Casa da Câmara. Esta empreitada foi arrematada pelo menor lanço do mestre carpinteiro Caetano José morador Atrás do Muro pelo preço de 4\$500 réis¹⁰¹.

– Relativamente às cadeiras de veludo carmesim, com pregarias douradas e com franjas de fios de ouros, já usadas, nas quais se sentava o Senado nas procissões, referidas no Tombo de 1735, estas poderão ser as mesmas que 9 anos depois serão vendi-

⁹⁴ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 26, M-1820, fls. 64v-65. Na margem esquerda deste termo, é anotado que se pôs o relógio a 26 de junho de 1744 na torre da Colegiada.

⁹⁵ AAMAP – *Livro da Vereação*, n.º 23, M-1817, fl. 122.

⁹⁶ Este artesão assina no final deste termo juntamente com os senadores, pregoeiro e com o escrivão da Câmara.

⁹⁷ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 23, M-1817, fls. 127-128v. Esta quantia seria paga através dos bens do concelho.

⁹⁸ Os senadores mostraram ao arrematante o estandarte velho.

⁹⁹ Mais uma vez é especificado que o damasco seria carmesim.

¹⁰⁰ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 25, M-1819, fl. 53. No tomo elaborado 3 anos antes, são mencionados dois guarda-roupas: um novo (com três repartimentos) e outro (com dois repartimentos) «pintada de varias pinturas». Possivelmente, o guarda-roupa alvo de uma intervenção em 1738, tratar-se-á do que estava pintado de várias pinturas.

¹⁰¹ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 25, M-1819, fl. 53. O mestre comprometia-se a fazer a obra bem-feita e de boa madeira.

das em hasta pública. Na realidade, a 1 de janeiro de 1744, na Casa da Câmara na presença do Doutor Juiz de Fora e dos senadores foram postas em pregão oito cadeiras de veludo carmesim, «já velhas que servirão do senado e duas de mascotia tão uzadas que servirão dos mesteres as quaes por estarem incapazes se fizerão outras novas e por não servirem estas mandarão por em pregão»¹⁰². Estas cadeiras foram compradas por Manuel do Couto, ourives, da vila de Guimarães, pelo maior lanço de 19\$000 réis.

– A 23 de julho de 1746, a vereação encomenda ao carpinteiro Gregório Lopes, a feitura de um caixão de três chaves para meter os veludos das cadeiras do senado, o pálido e o estandarte, pela quantia de 1\$440 réis¹⁰³.

– No que concerne aos dois escabelos de encosto mencionados no Tombo, nos quais se sentava o síndico do Senado e no outro os mesteres nas vereações, temos notícia que a 9 de abril de 1749, em Vereação é posto a pregão pelo pregoeiro Miguel Gomes, a tribuna e respaldo dos assentos dos senadores «donde se fazer as vereações nesta caza da Camara», por estarem indecentes¹⁰⁴. Para este fim, comparecem vários mestres entalhadores, sendo a empreitada arrematada pelo mestre entalhador Manuel Fernandes Novais morador na rua de Santa Maria, da vila de Guimarães, pelo lanço de 70\$000 réis, segundo a planta que lhe apresentaram.

4. CONCLUSÃO

Estes dois tombos dos bens do concelho, datados respetivamente de 1615 e 1735, fornecem-nos informações fundamentais sobre a arquitetura civil pública de Guimarães, nomeadamente a Casa da Câmara e o Paço do Concelho. O Tombo dos bens e propriedades foreiras ao Senado de Guimarães de 1735 revela, igualmente, outros aspetos relacionados com o conhecimento e reconstituição do espaço interno da Casa da Câmara e do Paço do Concelho. O estudo comparativo entre os dois tombos permite também constatar a evolução arquitetónica dos espaços em estudo. O Tombo de 1735 tem a particularidade de serem aí arrolados o património móvel da Casa do Senado. Nesta perspetiva, este documento é de importância fundamental quer para os estudos de História de Arte, nomeadamente os de ourivesaria, de têxteis, pintura e mobiliário, quer para a reconstituição do espaço interno da Casa do Senado, quer para sociabilidade e orgânica e vivência interna da própria instituição promotora.

Além do património móvel, a Câmara era detentora de propriedades urba-

¹⁰² AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 26, M-1820, fls. 64-64v.

¹⁰³ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 26, M-1820, fl. 181v.

¹⁰⁴ AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 27, M-1821, fls. 95v-96v.

nas e rústicas espalhadas pela vila de Guimarães, arrabaldes e pelo seu termo. Os dois tombos de 1612 e 1735-36 foram redigidos com o intuito do Senado da Câmara intentar um maior controlo de todo o seu património, bem como dos foros das propriedades emprazadas, ou aforadas perpetuamente e de censos perpétuos instituídos sobre imóveis.

FONTES

Arquivo Municipal Alfredo Pimenta

AMAP – *Tombo dos Bens do Concelho*, B – 23 – 2 – 4.

AMAP – B – 23 – 2 – 6.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 12, M-1808.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 23, M-1817.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 24, M-1818.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 25, M-1819.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 26, M-1820.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 27, M-1821.

AMAP – *Livro da Vereação*, n.º 29, M-1823.

AMAP – *Vereações do Senado*, livro n.º 24, M-1818.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Manuel Engrácia (2001) – *Notas sobre inventários de mobiliário da Câmara Municipal do Porto*. In MARTINS, Fausto, coord. – *II Congresso Internacional do Barroco. Actas*. Porto: FLUP, p. 439-458.

AZEVEDO, António (1959) – *Os arcos dos Paços do concelho de Guimarães*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães.

AZEVEDO, Torquato Peixoto de (1845) – *Memórias ressuscitadas da antiga Guimarães (1692)*. Porto: Tip. da Revista.

BRAGA, Alberto Vieira (1953) – *Administração Seiscentista do Município Vimaranense*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães.

CALDAS, Padre António José Ferreira (1996) – *Guimarães: apontamentos para a sua história*. 2ª ed. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães/Sociedade Martins Sarmiento.

CAPELA, José Viriato (2003) – *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção de um imaginário minhoto setecentista*. Braga: Minhografe.

CARDOSO, Mário (1922) – *Evocação*. «Revista de Guimarães», vol. 32. Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento, p. 420-421.

COSTA, Américo Fernando da Silva (1999) – *A Santa Casa da Misericórdia de Gui-*

- marães: 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense nos séculos XVII e XVIII.* Guimarães: Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra (1992) – *Memórias ressuscitadas da província de Entre Douro e Minho no ano de 1726.* Ponte de Lima: Edições Carvalhos de Basto, Lda. vol. 1.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão (1989) – *Uma rua de elite na Guimarães medieval (1376/1520).* Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães.
- GUIMARÃES, Alfredo (1935) – *Mobiliário Artístico Português (Elementos para a sua história) – II. Guimarães.* Porto: Edições Pátria.
- ___ (1940) – *Guimarães: Guia de Turismo.* Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães.
- GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira (1909) – *Apontamentos para a história de Guimarães. Livro dos acórdãos desta Câmara da vila de Guimarães feitos no ano de 1692.* «Revista de Guimarães», vol. 26. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1985) – *Pesos e Medidas.* In SERRÃO, Joel, coord. – *Dicionário de História de Portugal.* Porto: Livraria Figueirinhas, vol. 5, p. 67-72.
- MARQUES, José (2004) – *A Capela e o painel do Espírito Santo da Câmara de Guimarães, de 1569.* «Revista Ciências e Técnicas do Património», vol. III Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 49-54.
- OLIVEIRA, António José de (2000) – *Paços do Concelho.* In FERNANDES, Isabel Maria – *Guimarães: mil anos a construir Portugal.* Guimarães: Museu de Alberto Sampaio/Câmara Municipal de Guimarães.
- ___ (2011) – *Clientelas e artistas em Guimarães nos séculos XVII e XVIII.* Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 3 vols. Tese de doutoramento.
- SANTOS, Manuela de Alcântara (2001) – *Tinteiros.* In FERNANDES, Isabel Maria, coord. – *D. Manuel e a sua época nas coleções do Museu de Alberto Sampaio.* Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães/Instituto Português de Museus/Museu de Alberto Sampaio.
- ___ (2005) – *Ourivesaria.* In *Roteiro do Museu de Alberto Sampaio.* Lisboa: Instituto Português de Museus.
- SANTOS, Manuela de Alcântara; SILVA, Nuno Vassallo e (1998) – *A colecção de ourivesaria do Museu de Alberto Sampaio.* Lisboa: Instituto Português dos Museus.
- SERRÃO, Vítor (1996) – *As oficinas de Guimarães nos séculos XVI-XVIII e as coleções de pintura do Museu de Alberto Sampaio.* In *A Colecção de Pintura do Museu de Alberto Sampaio. Séculos XVI-XVIII.* Lisboa: Instituto Português de Museus.